

Ata n.º 25
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 03 de agosto de 2023, pelas 14h30, no município de Cantanhede reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, Emílio Torrão, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da CM de Coimbra, Francisco José de Baptista Veiga;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Vice-Presidente da CM da Figueira da Foz, Anabela Tabacó;

Presidente da Câmara Municipal de Góis, António Rui de Sousa Godinho Sampaio;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Filomena Pinheiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Rei Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da CM de Mortágua, Ricardo Sérgio Pardal Marques;

Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Francisco Tavares Rolo;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Jorge Custódio;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra;

Presidente da CM de Penela; Eduardo Jorge Mendes Nogueira Santos;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Soure, Américo Nogueira;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Ricardo Manuel da Silva Cruz;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes o Vereador da CM de Arganil, Luís Almeida, assim como o Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

Período Antes da Ordem do Dia

Agradecimentos

O Presidente do CI dirigindo-se à sua homóloga de Cantanhede agradeceu-lhe a excelente receção, cumprimentou toda a vereação ali presente e elogiou o sucesso alcançado pela Expofacic e sua excelente organização considerando-o “um evento que já ultrapassa as fronteiras de Cantanhede na sua importância e de grande relevância para a região a nível nacional e a nível de projeção internacional”. Disse ver este evento como um evento âncora para as atividades económicas, para a promoção cultural e para a afirmação da identidade de uma verdadeira região metropolitana.

Interveio a Presidente da CM de Cantanhede mostrando-se muito satisfeita com a presença de todos e com as palavras proferidas pelo Presidente do CI não só neste fórum mas também das palavras ditas por este na sessão solene, no dia do município, transmitindo a ideia da grande coesão regional existente que considera um conceito muito importante para a valorização de toda a região.

O CI tomou conhecimento.

Programa Regional de Ordenamento do Território da Região Centro (PROT Centro)/ Região metropolitana de Coimbra

O Presidente do CI informou possuir na sua posse um resumo das linhas Estratégicas de Base Territorial do PROT Centro encarando-o com insatisfação e tristeza não ver plasmadas as situações reclamadas pelos municípios. Entende que falta visão estratégica a este documento de gestão territorial, falta ambição e visão de futuro, falta equidade e bom senso nomeadamente na diferenciação dos territórios de baixa densidade. Salientou que os projetos pilotos se encontram desenquadrados dos territórios onde deveriam ser implementados. Sobre a reunião a realizar-se amanhã apelou aos contributos de todos e deu nota que irá defender os interesses desta CIM RC apesar de saber que a reunião irá contar, com as outras CIMs e as respetivas Câmaras Municipais. O Secretário Executivo Intermunicipal informou ter sido enviada, aos Srs. Presidentes, uma proposta revista do modelo territorial do PROT-C, deu nota da reunião técnica a ter lugar amanhã para estabilizar a proposta conjunta que defenda os interesse de uma forma integrada.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Pampilhosa da Serra agradecendo a hospitalidade e enaltecendo a mesma. Partilha das preocupações evidenciadas, lamenta que a região interior esteja ausente desta realidade, preocupações demográficas e problemas do interior que se encontram alicerçados em Coimbra, Aveiro e Castelo Branco é para si “surreal” e evidencia que o relatório não foi feito nas devidas condições. Lamenta a exclusão do seu município, com maior área de extensão de baldios do que outros territórios, na questão dos projetos pilotos dos baldios. Deu instruções ao vereador que irá estar presente na reunião para dar conta deste descontentamento.

Interveio o Presidente da CM de Oliveira do Hospital felicitando pela magnífica edição da Expofacic 2023 e pela projeção dado a todo o país, afirma a Região de Coimbra com qualidade e com

diferenciação. Recordou o documento estatisticamente sustentado que tem os indicadores do Eurostat e todo o conjunto de projetos estruturantes âncora onde se pode aceitar de forma fundamentada a condição da RC como área metropolitana. Entende que se devem trabalhar as assimetrias de forma conjunta e que os municípios do interior em muito podem contribuir para a metropolização da Região não se sentido menorizado por ser do interior. Para si deve-se assumir a condição de Região metropolitana sem receio, apesar de compreender as posturas dos outros territórios envolvidos (Guarda, Leiria).

O CI tomou conhecimento.

Raúl Almeida - Presidente da Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal (TCP)

O Presidente do CI dirigiu-se ao Presidente da CM de Mira enaltecendo as ações e o investimento feito pelo executivo da CM de Mira que levaram ao visível desenvolvimento daquele município, da concretização do compromisso assumido com a população e com o projeto autárquico. Mostrou-se orgulhoso do autarca que agora cessa funções, servindo de “bom exemplo para o futuro”. Saudou igualmente o excelente trabalho, a atitude, a dedicação e disponibilidade do Dr. Raul Almeida, enquanto Vice-presidente do CI, sempre procurando reunir consensos perante as ações levadas a cabo por esta entidade intermunicipal.

De uma forma global todos os presentes deixaram palavras de apreço ao ainda Presidente da CM de Mira, reconheceram as suas qualidades, as suas capacidades e desejaram felicidades na assunção das novas funções. Destacaram a importância da Expofacic e desejaram sucesso ao certame.

O Presidente da CM de Mira comovido com as demonstrações de apoio, recordou o percurso na CIM, as aprendizagens ao longo destes anos, apelou à continuidade da coesão territorial presente nesta entidade e a necessidade de criar “pontes” para se alcançar um bom trabalho. Agradeceu aos colegas autarcas, aos colaboradores da CIM, destacou a amizade e a disponibilidade para colaborar no futuro pois só assim se sentirá em casa.

O CI tomou conhecimento.

Voto de pesar – Dr.ª Regina Pinto

O Presidente do CI tendo tomado conhecimento da triste notícia do falecimento da Dr.ª Regina Pinto, propõe expressar o mais profundo pesar por esta perda tão inesperada e repentina, e apresentar os sentimentos a toda a família enlutada.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar e que se transmita à família.

Estado situação do Pacto Desenvolvimento e Coesão/Plano de Ação do ITI CIM RC no âmbito do PO Centro 2030

O Presidente do CI apelou à necessidade de gerar consensos recordando a diminuição de verba, agradeceu aos serviços e ao Secretário Executivo Intermunicipal todo o empenho nesta matéria.

Indicou a metodologia de trabalho: até 25 de agosto: será remetido aos municípios um documento geral com a explicação do mecanismo de distribuição dos investimentos, verbas por município e descrição dos OE's. – Até 06 de setembro CI extraordinário para a aprovação do mecanismo de distribuição de verbas a aplicar na construção do ITI da CIM RC. De 08 de setembro até 20 de setembro: Realização de reuniões com os municípios para a estabilização dos investimentos e os projetos a considerar no ITI da CIM RC. O dia 21 de setembro, CI ordinário para aprovação final do Plano de Ação do ITI da CIM RC e até 29 de setembro: Submissão da candidatura.

Disse que se deve insistir na marcação de uma reunião essencial com a Sra. Ministra da Coesão (ainda sem resposta) e informou que a reunião com a Sra. Presidente da CCDRC deu origem a estas informações agora transmitidas.

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou a análise efetuada, ressaltou o projeto especial no valor de cerca de 5 milhões de euros, agregador dentro das temáticas de políticas públicas da União Europeia que terá de ter incidência em todos os municípios e da tentativa de acomodar as pretensões dos municípios. Destacou que, à data, esta é a pior execução de sempre da história dos ciclos comunitários, taxa de execução real pouco acima dos 80%.

Esclareceu ainda que o Aviso-Convite irá permitir que a CIM RC possa trabalhar com informação mais concreta e que será enviada a proposta de distribuição da dotação do ITI aos Municípios para posterior discussão na reunião extraordinária do CI.

Enfatizou que a CIM RC é a entidade intermunicipal do país que desde o PT 2020 até agora mais recursos conseguiu aumentar.

Sobre esta situação da atribuição de verbas no âmbito do PEDU/ PARU o Presidente da CM da Lousã deu nota que enviou uma comunicação à tutela reivindicando a classificação como centro urbano estruturante. O Presidente do CI mostrou-se satisfeito com essa posição e solicitou o envio da minuta do ofício remetido à tutela para apreciação.

O CI tomou conhecimento.

Reunião com Secretário de Estado do Ambiente, Hugo Pires – 07/08 – 15h00 – CIM RC

Por questões logísticas o Secretário Executivo Intermunicipal pediu confirmação de presença na referida reunião, recordando que foi deliberado no CI de junho e lembrou a importância da mesma para análise e discussão do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) e do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais (PENSAARP 2030).

O CI tomou conhecimento.

IHRU - Habitação a custos acessíveis

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou reunião com o IHRU e sobre este tema clarificou que há 3 opções que os municípios têm de optar por uma, quando o imóvel é pertença do município: pode o município ceder o direito de superfície ao IHRU para o período de retorno de

investimento; pode entrar com o bem imóvel ficando as partes coproprietárias recebendo os municípios em proporção durante um período de tempo; o IHRU pode adquirir o imóvel ao próprio município. Salientou que as candidaturas têm de ser submetidas até março de 2024 e recordou a oportunidade irrepetível.

O CI tomou conhecimento.

Participação na Smart Cities 07 a 9 de novembro de 2023 - Barcelona

O Secretário Executivo Intermunicipal pediu a confirmação de presença neste evento em Barcelona.

Esclareceu que o evento é visto como uma plataforma de referência para a ligação de inovações destinadas a moldar o futuro das cidades inteligentes, 60 milhões de euros para os municípios, investimento do PRR na parte urbanística e desmaterialização, aludiu ao projeto chamados “gémeos digitais”, destacou a importância da Expo para melhor se perceber as soluções que o mercado apresenta neste momento.

O CI tomou conhecimento.

Plano de Transportes escolares

O Secretário Executivo Intermunicipal apelou ao seu envio atempadamente e a sua concertação com os agrupamentos de escolas.

Providência cautelar ERSUC

Aludiu à proposta de providência cautelar para suspender os aumentos consecutivos das tarifas de tratamento de resíduos decisão tomada pela ERSAR sobre os proveitos permitidos totais e as tarifas reguladas para o período regulatório 2022-2024 da ERSUC e que esta última ficou de apresentar até outubro o plano de investimentos para ser passível de eventual financiamento em janeiro.

Bupi

Aludiu à resposta dos municípios sobre o serviço prestado de consultoria técnica financiado a 100% com a oferta de um balcão que funcionará ao lado dos balcões ebupi para ajudar os proprietários na criação de modelo de negócio florestal, serviço gratuito.

Recordou se a necessária presença dos coordenadores municipais dos balcões de atendimento BUPi, ou na sua indisponibilidade, outro elemento para estarem presentes na reunião de kick-off, a realizar no dia 4 de agosto, pelas 10h, em formato *online*.

Sobre a questão dos parques de recolha biomassa apelou às respostas dos municípios em falta. Recordou a candidatura no contexto do Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) 2020 de mosaicos de paisagem, indicando os municípios que enviaram as áreas para integração na candidatura e solicitando manifestação de interesse de outros territórios.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de atas

Ata n.º 16 de 15 de dezembro de 2022

Ata n.º 17 de 23 de janeiro de 2023

O Presidente do CI solicitou que se retirassem as atas da votação para posterior análise.

O CI tomou conhecimento.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1. Regulamento do Programa +Superior – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º3742, datada de 24 de julho último na qual se informa que foi publicado no dia 24 de julho o Regulamento do Programa +Superior que visa, através da atribuição de bolsas de mobilidade, designadas bolsas +Superior, incentivar e apoiar a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por estudantes economicamente carenciados que residem habitualmente noutras regiões, contribuindo para a coesão territorial através da fixação de jovens e para a prossecução das metas que Portugal definiu relativamente ao número de jovens com formação superior.

O CI tomou conhecimento.

1.2. Ferrovia – Ligação Internacional - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º3840, datada de 28 de julho último informando que foi recentemente notícia a apresentação do Estudo da Linha de Alta Velocidade entre Porto e Madrid via Trás os Montes e Castilla y León, promovido pela Associação Vale D'Ouro.

Este estudo defende que a linha de Alta Velocidade (AV) Porto-Zamora-(Madrid), via Trás-os-Montes, é a resposta ao desafio lançado no Plano Ferroviário Nacional, e permite ligar o Aeroporto Francisco Sá Carneiro (AFSC), no Porto, à linha de Alta Velocidade Madrid/Galiza, passando por Paços de Ferreira, Amarante, Vila Real, Alijó/Murça, Mirandela, Podence/Macedo de Cavaleiros, Bragança e Terra de Miranda.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que este estudo da Câmara Municipal do Porto serve para defender a sua posição, evidenciou a apresentação daí resultante sobre a “Linha de Alta Velocidade de Porto-Madrid Via Trás-os-Montes e Castilla e Leon” para conhecimento do CI e uma possível tomada de posição pública. Mostra-se bastante preocupado pois este tipo de ações condicionam todo o território e seria importante haver um posicionamento político sobre esta matéria.

O Presidente do CI entende que se deve informar a tutela desta preocupação dando nota dos impactos causados na população com esta infraestrutura.

O CI tomou conhecimento.

1.3. Lei da Restauração da Natureza - Para conhecimento

Foi presente a informação n.º3865, datada de 31 de julho último dando conhecimento ao CI que o Parlamento Europeu aprovou no passado dia 12 de julho, a sua posição sobre a lei da UE relativa

à restauração da natureza com 336 votos a favor, 300 votos contra e 13 abstenções. A votação para rejeitar a proposta da Comissão não foi aprovada (312 votos a favor, 324 votos contra e 12 abstenções).

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota de preocupação, esclareceu o alerta dado pelo eurodeputado José Manuel Fernandes sobre a falta de unanimidade na votação e o impacto “brutal” e negativo nos nossos territórios.

O CI tomou conhecimento.

2. Propostas

2.1. Acordo Sectorial celebrado entre o Governo e a ANMP – Lista de Escolas – Para deliberação Foi presente a informação n.º3864, datada de 31 de julho último propondo a alteração da lista de escolas anexa ao Acordo Setorial celebrado entre o Governo e a ANMP, por forma a substituir a escola inscrita no Município de Mortágua de “Escola Básica Dr. José Lopes de Oliveira” para “Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais” e solicitação à ANMP e à Tutela para a inclusão na lista de escolas anexa ao Acordo Setorial celebrado entre o Governo e a ANMP da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro afeta ao Município de Penela.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que se encontra estabilizada a listagem, passou a ler as escolas presentes na região.

A Presidente da CM de Cantanhede recordou a intervenção que decorre numa EB2,3 protocolada com a Secretaria de Estado, estando nesta segunda fase os 15% a ser assumidos pelo município, a parte envolvente não é contemplada assim como outras valências não são elegíveis, informou que após conversa telefónica com a Sra. Ministra da Coesão esta sugeriu o agendamento de uma reunião ao nível da CCDRC. Questiona sobre a possível intervenção da CIM nesta matéria e em situações semelhantes. Entende que este processo seja submetido e classificado.

O Secretário Executivo Intermunicipal prestou os esclarecimentos necessários para a boa compreensão do assunto.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de alteração da lista de escolas anexa ao Acordo Setorial celebrado entre o Governo e a ANMP, por forma a substituir a escola inscrita no Município de Mortágua de “Escola Básica Dr. José Lopes de Oliveira” para “Escola Secundária Dr. João Lopes de Morais” e solicitar à ANMP e à Tutela a inclusão na lista de escolas anexa ao Acordo Setorial celebrado entre o Governo e a ANMP da Escola Sede do Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro afeta ao Município de Penela

2.2. Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Concessão de Distribuição de Eletricidade - Regulamento de Funcionamento da Comissão de Acompanhamento da Concessão: Proposta de alteração – Para deliberação

Foi presente a informação n.º3858, datada de 31 de julho último na qual se informa que analisado o regulamento e por uma questão de melhor e equitativa representatividade e dada a importância

do assunto para todos os Municípios concedentes, considera-se que deveriam estar representados os 19 Municípios da CIM Região de Coimbra.

Assim, propõe-se uma alteração do nº 1 do artigo 3º do Regulamento de Funcionamento, e onde se lê “1. (...) Municípios da CIM ____ designam **(4)** representantes (...)” que seja alterado o teor da redação para “1. (...) Municípios da CIM ____ designam **(19)** representantes (...)”

Tendo em conta o acima explanado e instruções superiores, coloca-se à consideração superior que o CI delibere sobre a alteração do nº 1 do artigo 3º do Regulamento de Funcionamento, para que os 19 Municípios estejam representados na Comissão de Acompanhamento dos Contratos de Concessão de distribuição de eletricidade.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração do nº 1 do artigo 3º do Regulamento de Funcionamento nos moldes propostos.

3.1. Unidade de Proteção Civil

3.1.1. Fontes de Financiamento - Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Coimbra – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º3866, datada de 31 de julho último, informando que na sequência de uma deliberação do CI, foi questionada a AGIF relativamente às fontes de financiamento para suportar os custos associados aos programas que estão a ser elaborados no contexto sub-regional. Remete-se para conhecimento do CI a resposta da AGIF indicando que está em fase de apuramento o investimento total necessário para suportar a totalidade dos projetos que integram os programas que estão a ser elaborados, sendo que os valores apenas são apurados após a aprovação dos referidos documentos. Não obstante, a AGIF informa que a elegibilidade dos projetos nos diversos fundos disponíveis foi verificada, no entanto ainda não existe dotação financeira garantida.

O Secretário Executivo Intermunicipal apresentou o PWP/resumo que será distribuído ao CI que se prende com as alterações e com as responsabilidades acrescidas aos municípios.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova realçou a rápida resposta da direção da CIM RC ao “conjunto de disparates” proferidos pelo Presidente da AGIF e mostrou-se preocupado com as alterações introduzidas.

O CI tomou conhecimento.

3.1.2. Delegação de Competências – Área Integrada de Gestão da Paisagem de Mortágua – Para deliberação

Foi presente a informação n.º3867, datada de 31 de julho último na qual se informa que, no âmbito do modelo de gestão agregada das AIGP's, a CIM RC tem desencadeado procedimentos de delegação de competências para a criação gestão de AIGP's, pelo que se submete para deliberação do CI a aceitação a celebração de um contrato de delegação de competências com o

município de Mortágua nos termos da minuta de Contrato de Delegação de Competências em anexo à presente informação.

O CI deliberou, por unanimidade, celebrar o contrato de delegação de competências entre a CIM RC e o Município de Mortágua, que os custos associados à execução das funções constantes na clausula 4.ª do referido contrato sejam repartidos de igual forma pelos municípios que aderiram ao modelo de gestão agregada das AIGP's.

4. Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização

4.1. Unidade de Contabilidade e Finanças

4.1.1. Contabilidade

4.1.1.1. 11.ª Alteração Orçamental 2023 – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º30/2023, datada de 26 de julho último, proponho a 11.ª alteração orçamental 2023 uma vez que relativamente à empreitada: “Rota da Costa Atlântica”, verifica-se a necessidade de reforço da rubrica de fiscalização, coordenação e segurança, referente a trabalhos complementares e pedido de revisão de preços. Constata-se ainda a necessidade na reposição de valores Extra GOP para fazer face a algumas despesas não enquadráveis em Projetos das GOP.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 11.ª alteração orçamental 2023 nos moldes apresentados.

4.1.2. Tesouraria

4.1.2.1. Resumo diário de tesouraria - Para conhecimento

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de julho último que apresenta um saldo bancário de 5 815 623,03€ (cinco milhões, oitocentos e quinze mil, seiscentos e vinte e três euros e três cêntimos) para o dia seguinte, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

4.1.3. Contratação Pública

4.1.3.1. CP07/2023 – Serviço de apoio jurídico (delegação de competências) – Para deliberação

Foi presente a informação n.º3877, datada de 01 de agosto último, na qual se indica da necessidade de contratar serviços de apoio, nomeadamente de cariz jurídico e administrativo para as várias áreas de atuação da CIM RC, encontrando-se o contrato em vigor para o efeito a atingir ao seu término. Esta prestação de serviços deverá incluir o apoio aos serviços partilhados, mais concretamente na área do Sistema de Contraordenações gerido pela CIM RC, e o apoio ao serviço de contratação pública da CIM RC. A autorização de contratar do concurso público em epígrafe foi de 12/07/2023, sendo enviado para ratificação no CI de 21/07/2023 por alteração do preço base do procedimento de 99.500,00€ para 199.000,00€.

Atendendo à fase do procedimento em que este se encontra, a que o próximo CI só se realizará a 21 de setembro de 2023 e que o contrato em vigor finda a 23 de setembro de 2023.

Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente a delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP; Competência para notificar os candidatos ou concorrentes para, em caso de impugnação administrativa, querendo se pronunciarem no prazo de cinco dias sobre os pedidos e os seus fundamentos, nos termos do artigo 273.º do CCP; Decisão de adjudicação, nos termos do disposto nos artigos 73.º, n.º 1, e 76.º, n.º 1 do CCP, bem como a decisão de aprovação das demais propostas formuladas pelo júri no âmbito do relatório final do procedimento, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP; Decisão de não adjudicação, se aplicável, e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 79.º do CCP; Aprovação da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito; Notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação; Solicitação de novos documentos de habilitação não solicitados no programa do concurso; Notificação dos demais concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação pelo adjudicatário; Notificação ao adjudicatário do incumprimento da obrigação de habilitação e a concessão de um prazo adicional para a apresentação dos documentos de habilitação; Verificação da caducidade da adjudicação e a adjudicação da proposta ordenada em lugar subsequente; Decisão das reclamações apresentadas pelo adjudicatário contra a minuta do contrato; Notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP; A assinatura do contrato.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a delegação de competências no Secretário Executivo Intermunicipal nos moldes apresentados.

4.2. Unidade Administrativa e Recursos Humanos

4.2.1. Recursos Humanos

4.2.1.1. Proposta 31/2023 - Recrutamento de Técnico/a Superior, a termo certo, para a Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º31, datada de 28 de julho último indicando que se verifica a necessidade de recrutamento de recursos humanos para colmatar as necessidades desta CIM em virtude do elevado número de tarefas a desenvolver por este Organismo Intermédio se propõe: Que o CI autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; No caso de haver

candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM-RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo:

- à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho;
- à atividade da CIM-RC;
- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2023, de lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo na Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico;
- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2023 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior funções públicas por tempo certo;

Que o CI da CIM RC autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, (por um ano) para apoio ao funcionamento da Equipa Multidisciplinar Estrutura de Apoio Técnico, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo.

Que o CI da CIM RC aprove o perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, apresentado na presente proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Recrutamento de Técnico/a Superior, a termo certo, para a Equipa Multidisciplinar da Estrutura de Apoio Técnico nos moldes apresentada.

4.2.1.2. Proposta 32/2023 - Recrutamento de Técnico/a Superior, a termo certo, para a Unidade de Proteção Civil – Para deliberação

Foi presente a proposta n.º32, datada de 28 de julho último informando que é fundamental a existência de recursos humanos para apoiar as atividades da Unidade de Proteção Civil da CIM RC, dos quais esta entidade não dispõe, se propõe: Que o Conselho Intermunicipal autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com publicitação a nível nacional, para o exercício de funções na Unidade de Proteção Civil, na CIM-RC, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação; No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei

n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, e por uma questão de urgência no recrutamento, celeridade e economia processual, e atendendo:

- à necessidade inequívoca de preenchimento do posto de trabalho;
- à atividade da CIM-RC;
- à existência no Mapa de pessoal da CIM-RC para o ano 2023, de um lugar para prover em relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo na Unidade de Proteção Civil;
- a que está assegurado no Orçamento da Despesa da CIM-RC para o ano 2023 o cabimento da despesa associada ao preenchimento de posto de trabalho de 1 Técnico/a Superior funções públicas por tempo certo;

Que o Conselho Intermunicipal da CIM RC autorize a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, (por um ano) para apoio ao funcionamento da Unidade de Proteção Civil da CIM-RC, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da LTFP, e nos termos do número 4 do mesmo artigo.

Que o Conselho Intermunicipal da CIM-RC aprove o perfil de competências para o recrutamento, entre as definidas na Portaria n.º 359/2013, de 13 de dezembro, na sua atual redação, apresentado na presente proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Recrutamento de Técnico/a Superior, a termo certo, para a Unidade de Proteção Civil nos moldes apresentada.

4.3. Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização

4.3.1. 21.ª Semana Europeia das Regiões e Cidades: apresentação do projeto Realiza.te. – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º3596, datada de 17 de julho último dando nota que no âmbito da organização da 21.ª Semana Europeia das Regiões e Cidades (9 a 12 de outubro de 2023 | Bruxelas), a CIM RC concorreu à tipologia de apresentação - EU Regions Talks, com a comunicação: Realiza.te: a multilevel and cross-sectoral approach for the educational success.

Esta proposta de comunicação foi aprovada pela Organização, estando assim agendada para o dia 11 de outubro às 14h30 em Bruxelas.

Tendo em consideração o exposto propõe-se a apresentação para presente informação para conhecimento do Conselho Intermunicipal.

O CI tomou conhecimento.

5. Divisão de Ambiente e Transportes

5.1. Unidade de Mobilidade e Transportes

5.1.1. Decisão de contratar, decisão de escolha do procedimento, decisão de aprovação das peças procedimentais do “CP08/2023 - Concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra” e outras decisões relacionadas – Para deliberação

Foi presente a informação n.º 3896, datada de 02 de agosto último.

Com base na referida informação e nos fundamentos nela vertidos, **o CI deliberou por maioria, com a abstenção do Município da Figueira da Foz:**

Aprovar decisão de contratar quanto ao procedimento pré-contratual de celebração de contrato de concessão de serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra, cuja fundamentação, imposta designadamente pelo disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 36.º do CCP, se encontra na referida informação e, particularmente, no documento designado “Fundamentação Subjacente ao Procedimento de Seleção de Operador para o Serviço Público de Transporte de Passageiros da CIM Região de Coimbra”;

Autorizar, nos termos e para efeitos do artigo 36.º do CCP, a realização da despesa inerente aos contratos de serviço público a celebrar, 75 169 051,86 € (setenta e cinco milhões, cento e sessenta e nove mil e cinquenta e um euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido do valor de IVA devido à taxa legal aplicável, cuja prévia cabimentação será imputada à rubrica 020225 Outros serviços, do orçamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e assegurada pela GOP: 01 Funções Gerais; 003 Reforço da Competitividade num Território Inclusivo e Sustentável; 2022/1 Mobilidade, Transportes e Equipamentos; Acc.: 1 Rede de Serviço Público de Transportes de Passageiros; Sub-acc.:1 Concessão Transporte Passageiros, reparti pelos anos de 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028 e seguintes, nos montantes de 711.322,51, 10.127.052,60€, 10.307.235,84€, 10.599.867,66€, 10.783.157,62€ e 32.640.415,62€, respetivamente, acrescido do valor do IVA devido à taxa legal aplicável;

Adotar, nos termos do artigo 31.º do CCP, o procedimento de concurso público internacional, com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, para a formação do contrato;

Aprovar, nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças do procedimento constantes do anexo II à informação técnica, considerando as opções fundamentadas no documento “Fundamentação Subjacente ao Procedimento de Seleção de Operador para o Serviço Público de Transporte de Passageiros da CIM Região de Coimbra” constante do Anexo I à informação técnica;

Designar, nos termos e para efeitos do artigo 67.º do CCP, o seguinte júri para a condução do concurso público: Efetivos: Presidente: Nuno Miguel Rodrigues do Pomar, Chefe de Equipa Multidisciplinar da CIM-RC, 1º Vogal: Ana Filipa Pedro Freitas de Faria, Técnica Superior da CIM-RC, 2º Vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Dirigente dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), 3º Vogal: Rute Isabel de Carvalho Almeida, Técnica Superior da CIM-RC, 4º Vogal: Ana Margarida de Sousa Maranhão, Técnica Superior da CIM-RC;

Suplentes: 1º Vogal Suplente: Sérgio José Carvalhais Caetano, Técnico Superior da CIM-RC, 2º Vogal Suplente: Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora de Departamento, em Regime de Substituição da CIM-RC;

Delegar no júri do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, todas as competências para a prática de todas as diligências relacionadas com o procedimento pré-contratual em causa que não são cometidas injuntivamente ao órgão competente para a decisão de contratar, nomeadamente a prestação de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso, a avaliação das propostas, a realização da audiência prévia dos interessados e a elaboração dos respetivos relatórios de análise e avaliação;

Designar como perita para assessoria jurídica ao Júri a Dra. Ana Luísa Guimarães, advogada, sócia da Sérvulo & Associados- Sociedade de Advogados, SP, RL, que apoiou a CIM na elaboração das peças procedimentais do procedimento em causa;

Designar como perito para assessoria económica e financeira ao Júri o Prof. Álvaro Costa, da entidade Trenmo, Engenharia, SA, que apoiou na elaboração das peças no contexto técnico, económico e financeiro;

Designar com perito para assessoria técnica ao Júri o Eng.º José Jesus da entidade GAPLET – Consultoria e Serviços, Lda, que prestou apoio na componente técnica das peças procedimentais;

Nomear, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, Ana Filipa Pedro Freitas de Faria, técnica superior da Unidade de Mobilidade e Transportes da CIM-RC, como gestora do contrato;

Foi presente ainda a informação n.º 3897, datada de 03 de agosto último, tendo o CI aprovado por maioria, com a abstenção do Município da Figueira da Foz, que se realize o documento indicado na referida informação que demonstre que as determinações e recomendações indicadas no parecer foram analisadas e ponderadas e que o documento indicado seja ratificado no conselho intermunicipal subsequente e anexado ao processo.

O CI deliberou ainda incluir a referência expressa ao Parecer n.º 54/AMT/2023, de 2 de agosto, nas peças do procedimento, designadamente no n.º 5 do n.º 1 do Programa do Concurso, tal como identificado na determinação identificada no parecer da AMT, designadamente o terceiro ponto do n.º 103.

5.1.2. Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 - para conhecimento

Foi presente a informação n.º 3857, datada de 31 de julho último, dando conhecimento que uma das medidas previstas na Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030, é a medida E1-10 que *visa intervir junto dos operadores de transporte público, da responsabilidade do IMT, afigurando-se necessário* identificar os obstáculos/barreiras que subsistem e impedem a plena acessibilidade ao transporte público por parte de pessoas com mobilidade condicionada (pessoas com deficiência, doentes, idosos, grávidas e pessoas com crianças de colo) e utilizadores

de bicicletas, tanto ao nível das infraestruturas, como do material circulante e de sistemas de informação.

Desta forma, veio o IMT solicitar à CIM a seguinte informação: Identificação dos obstáculos/barreiras concretamente existentes e que impedem a plena acessibilidade ao transporte público por parte de pessoas com mobilidade condicionada; Identificação dos obstáculos que podem ser ultrapassados, definindo as prioridades a implementar a curto, médio e longo prazo, com indicação dos prazos até 2030; Previsão de custos inerentes à implementação das medidas de melhoria atrás identificadas/propostas. A informação foi remetida aos municípios, via e-mail remetido a 19 de julho, solicitando os contributos até dia 15 de setembro.

O CI tomou conhecimento.

5.1.3. Necessidades de Financiamento a que se refere o n.º 3 do artigo 169.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, regulamentado pelo Despacho n.º 5387/2023, de 10 de maio – Relatório 2.º Trimestre de 2023 – Para ratificação

Foi presente a informação n.º3855, datada de 31 de julho último, propondo a ratificação da submissão na plataforma do Fundo ambiental até dia 31 de julho, do relatório das necessidades de financiamento referente ao 2.º trimestre de 2023, nos termos indicados pelo Fundo Ambiental.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a submissão do relatório das necessidades de financiamento referente ao 2º trimestre de 2023, nos termos indicados pelo fundo Ambiental, submetido na plataforma do Fundo Ambiental no dia 31 de julho.

6. Estrutura de Apoio Técnico

6.1. Acordo provisório sobre indicações geográficas – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º2937, datada de 12 de junho último informando que se trata de um regulamento que visa alargar a proteção das indicações geográficas para além dos produtos alimentares e bebidas, de modo a incluir também produtos artesanais e industriais "cujas qualidades estão ligadas à área de produção". Esta proteção conduzirá a mais inovação e investimento em artesanato, ajudando artesãos e produtores, especialmente PMEs, a promover e proteger seu *know-how* tradicional no nível da UE em conformidade com as regras de concorrência da EU.

O CI tomou conhecimento.

6.2. Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário - Ponto de situação/Execução das Candidaturas – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º3839, datada de 28 de julho último, na qual se indica que os serviços informam do estado de submissão das candidaturas, com informação atualizada a julho de 2023. É igualmente apresentada informação do respetivo estado de maturidade. De forma resumida, a CIM RC regista a submissão de 26 candidaturas, num total de 37 imóveis, que somam 121 quartos

e com capacidade de resposta para 218 pessoas. Regista ainda a aprovação de aproximadamente 4, 541 M €, aguardando-se a aprovação de 3 candidaturas (1,246 M €).

O CI tomou conhecimento.

6.3. Índices de Competitividade na Região de Coimbra – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º3601, datada de 17 de julho último dando conta do aumento da disparidade territorial dos resultados dos índices de competitividade, segundo dados do INE em 2021.

O Secretário Executivo Intermunicipal informou sobre o índice de competitividade apenas quatro sub-regiões superavam a média nacional: a Área Metropolitana de Lisboa (113,17), com posição destacada, a Região de Aveiro (106,88), a Área Metropolitana do Porto (106,10) e, o Alentejo Litoral (101,80). A Região de Coimbra registou um valor de 100,39.

Relativamente ao índice de coesão, oito NUTS III, maioritariamente do Litoral do Continente, superavam a média nacional. Nesta dimensão destacavam-se a Região de Coimbra (106,66), o Cávado (106,21) e a Área Metropolitana de Lisboa (105,79) com os índices mais elevados.

Relativamente ao índice de qualidade ambiental, importa destacar que as NUTS III da faixa Litoral do Continente – Alto Minho (102,13), Região de Coimbra (101,38), Área Metropolitana do Porto (101,24) e Cávado (100,18) apresentam resultados superiores à média nacional.

O CI tomou conhecimento.

6.4. Avaliação Intercalar do Centro 2020 – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º3859, datada de 31 de julho último dando conta que o Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 se encontra em fase final da Avaliação Intercalar, pelo que a Autoridade de Gestão do Centro 2030 e o Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano (CEDRU) que tem a responsabilidade técnica desta avaliação, entenderam como muito vantajoso apresentar e discutir publicamente o relatório final preliminar já produzido, que se encontra anexo à presente informação. Para o efeito, este documento foi apresentado no Workshop Final que teve lugar no dia 27 de julho último,

O CI tomou conhecimento.

6.5. Encerramento do Centro 2020 | Fixação de datas para submissão de pedidos de pagamento – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º3860, datada de 31 de julho último, informando que foi remetido pela a AG do PO Centro 2020 e-mail com os prazos para a submissão de pedidos de pagamento.

O Secretário Executivo Intermunicipal chamou a atenção deste assunto, recordou a calendarização dos prazos de limite de submissão, sob pena da despesa não ser elegível.

O CI tomou conhecimento.

6.6. Espaços Cowork da Região de Coimbra – Protocolo de Colaboração – Para Deliberação

Foi presente a informação n.º3861, datada de 31 de julho último, propondo a celebração do respetivo Protocolo de Colaboração no qual constam as obrigações da entidade líder e dos restantes parceiros, uma vez que a CIM RC é a entidade líder na operacionalização desta operação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração a celebrar com os municípios de Cantanhede, Mealhada e Mira referente aos Espaços de Cowork da Região de Coimbra.

6.7. ADIBER - Construção da Estratégia de Desenvolvimento Local – Parceria – Para ratificação

Foi presente a informação n.º3863, datada de 31 de julho último, propondo ao CI a ratificação do ato relativo ao estabelecimento da Parceria com o GAL ADIBER referente à execução da Estratégia de Desenvolvimento Local “Estratégia de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra” a realizar no âmbito do processo de implementação do instrumento Desenvolvimento Local de Base Comunitária, vertente Rural, apoiado pelo FEADER, através do PEPAC, para o período de programação 2023-2027.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Sr. Presidente do CI a 26 de julho de 2023 que autorizou o estabelecimento da referida parceria.

6.8. Plano de Ação de Base territorial - Investimentos Territoriais Integrados (ITI) de Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior 2021-27 – Para Deliberação

Foi presente a informação n.º 3876, datada de 01 de agosto último, na qual se apresenta a minuta de proposta de declaração de autorização a qual confere à ADXTUR a tarefa de submissão da candidatura do ITI de Intervenção Integrada de Base Territorial (IIBT) do Pinhal Interior e respetivo o Plano de Ação, desenvolvido na sequência da Estratégia definida para o território do Pinhal Interior.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que amanhã haverá reunião dos *stakeholders*, por parte da coordenação entendem que deve existir uma proposta para que o processo seja submetido pela ADXTUR

O Presidente da CM de Penela lamenta que no seu município não tenha existido qualquer reunião a este respeito com a Autoridade Gestora, pretende que a CIM RC questione a entidade, formalmente, sobre este assunto pois sabe que têm existido reuniões com outros municípios do Pinhal Interior. Saliou que, salvo melhor análise, lhe parece existir uma dispersão muito grande do valor dos projetos e não entende a razão do modelo de gestão ser entregue a uma entidade privada quando a Resolução de Conselho de Ministros (RCM) definia que ficasse a cargo da CIM RC “porque razão não é cumprida”. Prosseguiu dizendo que poderá existir um conflito de interesses na medida em que a ADXTUR tem no seu núcleo de associados que possam vir a ser alvo de apoio.

O Presidente do CI entende que se pode questionar o responsável do programa com conhecimento à tutela questionando a razão de não haver reunião com os municípios, a razão da não alteração da RCM e pedir esclarecimentos em relação ao modelo de governança e de gestão do programa.

O CI deliberou, por unanimidade, votar que a submissão da candidatura, somente, seja feita pela ADXTUR condicionada ao facto da gestão futura desta iniciativa seja feita pelos municípios através das CIM bem como uma clarificação sobre eventuais incompatibilidades dos municípios

associado, e não associados, da ADXTUR neste projeto bem como eventuais incompatibilidades com agentes privados.

6.9. Comissão Consultiva - Plano de afetação de áreas marítimas para exploração de energias renováveis (CC-PAER) | 3ª Reunião plenária da CC-PAER - Aprovação do parecer final - Para conhecimento

Foi presente a informação n. 3862, datada de 31 de julho último dando conhecimento ao CI do desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da Comissão Consultiva para a elaboração do Plano de Afetação para Exploração de Energias.

O assunto mereceu alguma reflexão por parte dos presentes tendo sido solicitados os contributos para posterior envio à DGPM.

No decorrer da reunião o Presidente da CM de Mira apresentou o Sr. Vereador Artur Fresco que se mostrou disponível para aprender e colaborar com este CI.

O CI tomou conhecimento.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e dez minutos. De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Emílio Torrão e pela Assistente Técnica Gisela Parreira, que secretariou a reunião.

O Presidente do CI do Conselho Intermunicipal

(Emílio Torrão)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreira)